Parecer Jurídico

- **Acerca do Projeto de Lei n.º 61, de 26 de maio de 2022.**

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a receber, em cessão de uso, imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, situado na localidade de Santo Antônio de Castro, neste Município.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Município de Carlos Barbosa a receber, em cessão de uso gratuita, pelo prazo de 20 anos, imóvel da Mitra Diocesana de Caxias de Sul, situado na localidade de Santo Antônio de Castro, objeto da transcrição n.º 141, do Ofício de Registros Públicos de Garibaldi, com o objeto de implantação de equipamentos esportivos, em especial a construção de quadras poliesportivas; e, também, a firmar parceria visando a administração e manutenção de toda a estrutura física a ser implantada no referido imóvel.

A cessão de uso posta encontra previsão legal, devendo passar por autorização legislativa, como no caso, em virtude de disposição do princípio constitucional da publicidade e Lei Orgânica.

Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.

Paula Zanetti Bonacina
Assessora Jurídica
OAB/RS n.º 70.034

RECEBIDO
03 / 06 / 2022
CÂMARA DE VEREADORES
Carlos Barbosa - RS

PEDRO THUNNS